

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.767 /

“ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ANEXO I DO DECRETO Nº 10.136, DE 14 DE JANEIRO DE 2011, QUE ‘FIXA OS VALORES DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS PRESTADOS POR UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº. 10.136, de 14 de janeiro de 2011, que “Fixa os valores dos preços dos serviços especificados prestados por Unidades da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

23-C (AC)	PARQUE ECOLÓGICO DA ZONA SUL (AC)	R\$
		por dia de ocupação
23-C.1 (AC)	Até 50% da área de 20.000 m ²	6.783,00 (AC)
23-C.2 (AC)	De 51% a 100% da área de 20.000 m ²	13.566,00 (AC)


(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE SETEMBRO DE 2021.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 703, de 17 / 09 / 2021.